



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2020
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 3/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS 2020

Aos 22 dias do mês de outubro de 2020, nas dependências da Administração Municipal de Sertão/RS, sito à Av. Getúlio Vargas, 563, nº 90, bairro centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº **3/2020**, para REGISTRO DE PREÇOS, homologada em **20/10/20**, publicada no site do Município (www.sertao.rs.gov.br), resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no item "1 do objeto" do Edital de Pregão Eletrônico nº **3/2020**, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º, Caput, dos Decretos Municipais nº 013/2019 e 50/2020, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Item/Produto Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr.Unitário	Valor Total
53 - AAS 100 mg 1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BRASTERÁPIC	100.000,0000	0,0390	3.900,00
2045 - Aciclovir 200 mg 1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR	PHARLAB	10.000,0000	0,1740	1.740,00
6477 - Aciclovir 50mg/g (10g) creme 1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED prati donad		500,0000	2,3900	1.195,00
3145 - Acido Fólico 5 mg 1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED BRAINFARMA		40.000,0000	0,0260	1.040,00
86 - Acido Valproico 500mg 1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL BIOLAB		10.000,0000	0,5600	5.600,00
3143 - Albendazol 400 mg mastigável 1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL PRATI		500,0000	0,4000	200,00
2652 - Albendazol suspensão oral 40 mg/ml (10ml) 1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI DONAD	200,0000	0,8650	173,00
730 - Alendronato de sódio 70 mg 1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CELLERA	6.000,0000	0,1800	1.080,00
3142 - Alopurinol 100 mg 1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL PRATI		15.000,0000	0,1280	1.920,00
3144 - Alopurinol 300 mg 1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED SANDOZ		15.000,0000	0,2550	3.825,00
11904 - Acetato de Bet.+ Fosf. Disod. de Betametasona 3mg/ml+3mg/ml suspensão injetável 1° A. G. KIENEN & CIA LTDA	UNIÃO QUÍMI	500,0000	5,8700	2.935,00
11905 - Ácido Valpórico 50 mg/ml xarope (100ml) 1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	500,0000	3,9380	1.969,00
87 - Alprazolam 1mg 1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMS	40.000,0000	0,1050	4.200,00
3147 - Ambroxol xarope 15mg/5mL (100mL) 1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR FARMACE		100,0000	1,6000	160,00
11906 - Ácido Valpórico 250 mg 1° CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L ABBOTT		10.000,0000	0,2290	2.290,00
3148 - Ambroxol xarope 30mg/5mL (100mL) 1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR FARMACE		100,0000	1,7000	170,00
57 - Amiodarona 200mg 1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR GEOLAB		20.000,0000	0,5500	11.000,00
3149 - Amitriptilina 25mg 1° KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD CRISTÁLIA		70.000,0000	0,1780	12.460,00
3150 - Amitriptilina 75 mg 1° A. G. KIENEN & CIA LTDA	E. M. S.	7.500,0000	0,2310	1.732,50
110 - Amoxicilina 500mg 1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI DONAD	25.000,0000	0,1790	4.475,00
3151 - Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg/125mg 1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED SANDOZ		25.000,0000	0,6120	15.300,00
3152 - Amoxicilina + clavulanato de potássio susp. oral 50/12,5mg/ml (75mL) 1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED SANDOZ		800,0000	9,4800	7.584,00
58 - Anlodipino 10mg 1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED GEOLAB		30.000,0000	0,0600	1.800,00

527 - Anlodipino 05 mg				
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED GEOLAB	20.000,0000	0,0300	600,00	
11907 - Amoxicilina 50mg/ml Suspensão Oral (60mL)				
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL PRATI	1.000,0000	2,2000	2.200,00	
528 - Atenolol 100 mg				
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED PRATI DONAD	10.000,0000	0,0800	800,00	
59 - Atenolol 50 Mg				
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL PRATI	50.000,0000	0,1000	5.000,00	
172 - Azitromicina 500mg				
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL PRATI	5.000,0000	1,3000	6.500,00	
11908 - Azitromicina suspensão oral 40 mg/ml (600mg) (15ml)				
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED NEO QUIMICA	100,0000	6,1500	615,00	
90 - Biperideno 2mg				
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL CRISTÁLIA	2.000,0000	0,2000	400,00	
11909 - Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI susp. injetável				
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL TEUTO	300,0000	8,2000	2.460,00	
11910 - Benzoilmetronidazol susp 40 mg/ml (120mL)				
1° A. G. KIENEN & CIA LTDA E. M. S.	50,0000	4,9440	247,20	
11911 - Brometo de Ipratropico solução para inalação (20 ml)				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA HIPOLABOR	1.000,0000	0,6790	679,00	
117 - Brometo de N butil escopolamina 10mg				
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL GREEN PHARM	10.000,0000	0,4750	4.750,00	
3155 - Brometo de N-butyl escapolamina gts 10ml/mL (10ml)				
1° Medicamentos de AZ Eireli HIPOLABOR	150,0000	7,0000	1.050,00	
6476 - Budesonida 32mcg spray nasal (120 doses)				
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR LEGRAND	50,0000	7,1800	359,00	
3166 - Cloridrato de Bupropiona 150mg				
1° A. G. KIENEN & CIA LTDA E. M. S.	20.000,0000	0,4000	8.000,00	
60 - Captopril 25mg				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA GEOLAB	400.000,0000	0,0280	11.200,00	
529 - Captopril 50 mg				
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR GLOBO	10.000,0000	0,0880	880,00	
4029 - Carbamazepina 200 mg				
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL TEUTO	20.000,0000	0,1400	2.800,00	
3156 - Carbidopa + levodopa 25/250mg				
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR CRISTALIA	2.000,0000	0,6000	1.200,00	
3157 - Carbocisteína xarope 20mg/mL (100 mL)				
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR NATIVITA	200,0000	2,6000	520,00	
3158 - Carbocisteína xarope 50mg/mL (100mL)				
1° Medicamentos de AZ Eireli NATULAB	200,0000	3,1900	638,00	
11912 - Carbamazepina 20mg/ml suspensão (100mL)				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SANVAL	500,0000	9,7900	4.895,00	
201 - carbonato de calcio 600 mg + vitamina D (400UI)				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NUTRIEX	70.000,0000	0,0770	5.390,00	
118 - Carbonato de cálcio 500mg				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VITAMED	10.000,0000	0,0660	660,00	
95 - Carbonato de lítio 300mg				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA HIPOLABOR	5.000,0000	0,4000	2.000,00	
3162 - Carvedilol 3,125mg				
1° A. G. KIENEN & CIA LTDA E. M. S.	10.000,0000	0,0750	750,00	
3159 - Carvedilol 6,25mg				
1° A. G. KIENEN & CIA LTDA NOVA QUÍMIC	20.000,0000	0,0820	1.640,00	
3160 - Carvedilol 12,5mg				
1° A. G. KIENEN & CIA LTDA E. M. S.	20.000,0000	0,1160	2.320,00	

3161 - Carvedilol 25mg					
1° A. G. KIENEN & CIA LTDA	E. M. S.	20.000,0000	0,1600	3.200,00	
3163 - Castanha da índia simples					
1° ALTERMED MATERIAIS MÉD. HOSPITALERES L NATULAB		20.000,0000	0,2200	4.400,00	
119 - Cefalexina 500mg					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	10.000,0000	0,3890	3.890,00	
11913 - Cefalexina 50 mg/mL suspensão (60ml)					
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL TEUTO		100,0000	7,8990	789,90	
123 - Cetoconazol 2% creme (30g)					
1° Medicamentos de AZ Eireli	EMS	500,0000	3,3500	1.675,00	
124 - Cetoconazol 2% xampu (100mL)					
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED NATIVITA		100,0000	4,0900	409,00	
126 - Cimetidina 200mg					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR PRATI D.		3.000,0000	0,2000	600,00	
61 - Cinarizina 25mg					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR BRAINFARMA		15.000,0000	0,1000	1.500,00	
62 - Cinarizina 75mg					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR BRAINFARMA		15.000,0000	0,1440	2.160,00	
202 - ciprofibrato 100mg					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR BRAINFARMA		15.000,0000	0,2500	3.750,00	
537 - Ciprofloxacino 500 mg					
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL PRATI		10.000,0000	0,2000	2.000,00	
3146 - Acetato de ciproterona 2mg + etinilestradiol 0,035mg					
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED EUROFARMA		5.000,0000	0,3000	1.500,00	
6486 - Cloridrato de Citalopran 20mg					
1° CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L TORRENT		20.000,0000	0,1150	2.300,00	
2693 - Claritromicina 500 mg					
1° CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L ABBOTT		1.000,0000	2,7500	2.750,00	
173 - Clonazepan 0,5mg					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	2.500,0000	0,0660	165,00	
191 - Clonazepan 2,0mg					
1° Medicamentos de AZ Eireli	GEOLAB	30.000,0000	0,0490	1.470,00	
2076 - Clonazepan 2,5 mg/ml solução oral (20mL)					
1° Medicamentos de AZ Eireli	HIPOLABOR	1.000,0000	1,7080	1.708,00	
186 - Cloreto de potássio 600mg					
1° F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT GLAXO		5.000,0000	0,5920	2.960,00	
194 - clomipramina 25 mg					
1° A. G. KIENEN & CIA LTDA	GERMED	8.000,0000	0,5460	4.368,00	
2653 - Clomipramina 75 mg					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMS	5.000,0000	0,5000	2.500,00	
97 - Clorpromazina 100mg					
1° A. G. KIENEN & CIA LTDA	UNIÃO QUÍMI	10.000,0000	0,2650	2.650,00	
98 - Clorpromazina 25mg					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR CRISTALIA		10.000,0000	0,2300	2.300,00	
82 - Clortalidona 25mg					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMS	5.000,0000	0,1500	750,00	
203 - codeína + paracetamol 30mg/500mg					
1° ALTERMED MATERIAIS MÉD. HOSPITALERES L GEOLAB		40.000,0000	0,3100	12.400,00	
127 - Complexo B polivitaminico					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR VITAMED		50.000,0000	0,0380	1.900,00	
132 - Dexametasona 0,1% creme (10g)					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANVAL	1.000,0000	0,8900	890,00	

612 - Dexametasona 4 mg					
1° Medicamentos de AZ Eireli	EMS	500,0000	0,4490	224,50	
3187 - Dexametasona 0,1% suspensão oftálmica (5mL)					
1° A. G. KIENEN & CIA LTDA	NOVARTIS	150,0000	6,8220	1.023,30	
130 - Dexclufeniramina 2mg					
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED GEOLAB		3.000,0000	0,0590	177,00	
131 - Dexclufeniramina 2mg/5ml (100mL)					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR NATULAB		200,0000	1,2600	252,00	
99 - Diazepan 10mg					
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED NEO QUIMICA		20.000,0000	0,0500	1.000,00	
100 - Diazepan 5mg					
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED NEO QUIMICA		20.000,0000	0,0500	1.000,00	
139 - Diclofenaco potássio 50mg					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	8.000,0000	0,0790	632,00	
64 - Digoxina 0,25mg					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PHARLAB	5.000,0000	0,0770	385,00	
66 - Dinitrato de isossorbida 5mg sub lingual					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMS	2.000,0000	0,2840	568,00	
142 - Dipirona 500mg					
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL PRATI		20.000,0000	0,1450	2.900,00	
3167 - Dipropionato de beclometasona 250mcg spray oral (200 doses)					
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL GLENMARK		200,0000	27,4000	5.480,00	
11914 - Dipirona 500mg/ml gotas (20mL)					
1° A. G. KIENEN & CIA LTDA	FARMACE	500,0000	0,8160	408,00	
9606 - Divalproato de sódio 250mg					
1° CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L ABBOTT		5.000,0000	0,5000	2.500,00	
5268 - Mesilato de doxazosina 2 mg					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR CIMED		30.000,0000	0,0960	2.880,00	
5266 - Mesilato de doxazosina 4 mg					
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED SANDOZ		30.000,0000	0,1830	5.490,00	
2046 - Cloridrato de doxiciclina 100 mg					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR PHARLAB		500,0000	0,1600	80,00	
73 - Maleato de Enalapril 10mg					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDQUIMICA	70.000,0000	0,0320	2.240,00	
81 - Maleato de enalapril 5mg					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR BELFAR		50.000,0000	0,0560	2.800,00	
3172 - Maleato de Enalapril 20mg					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDQUIMICA	50.000,0000	0,0480	2.400,00	
67 - Espironolactona 100 mg					
1° F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT E.M.S.		3.000,0000	0,5900	1.770,00	
3168 - Espironolactona 25 mg					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ASPEN	50.000,0000	0,1420	7.100,00	
148 - Estrogênio conjugado 0,625 mg					
1° A. G. KIENEN & CIA LTDA	WYETH	2.000,0000	1,3500	2.700,00	
101 - Fenitoína 100mg					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	3.000,0000	0,1340	402,00	
102 - Fenobarbital 100mg					
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL TEUTO		10.000,0000	0,1000	1.000,00	
533 - Fenobarbital 4% gotas (20mL)					
1° KFEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD UNIÃO QUÍMI		300,0000	4,0000	1.200,00	
149 - Fenoterol 5mg/mL gotas (20mL)					
1° F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT HIPOLABOR		500,0000	9,0000	4.500,00	
5272 - Finasterida 5 mg					
1° F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT NOVA QUIMIC		30.000,0000	0,4100	12.300,00	

151 - Fluconazol 150mg					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDQUIMICA	8.000,0000	0,3990	3.192,00	
726 - fluoxetina 20 mg					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	80.000,0000	0,0690	5.520,00	
68 - Furosemida 40mg					
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL PRATI		80.000,0000	0,0850	6.800,00	
532 - Glibenclamida 5mg					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDQUIMICA	50.000,0000	0,0270	1.350,00	
11915 - Dipropionato de Beclometasona 50mcg/dose solu. inalação oral (200 doses)					
1° Medicamentos de AZ Eireli	GSK	200,0000	58,1100	11.622,00	
711 - Glimepirida 2mg					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	20.000,0000	0,0740	1.480,00	
195 - haloperidol 5mg					
1° KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD CRISTÁLIA		10.000,0000	0,2000	2.000,00	
2650 - Acetato de hidrocortizona creme 1% (15g)					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR UNIÃO QUIMI		200,0000	6,1500	1.230,00	
153 - Hidróxido de alumínio e magnésio susp. (100mL)					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR IFAL		350,0000	2,4000	840,00	
207 - ibuprofeno 300 mg					
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VITAMEDIC	5.000,0000	0,1200	600,00	
209 - ibuprofeno 600mg					
1° RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS neo quimica		60.000,0000	0,1600	9.600,00	
208 - Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral (30mL)					
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED NATULAB		1.000,0000	1,0000	1.000,00	
106 - Imipramina 25mg					
1° KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD CRISTÁLIA		1.000,0000	0,3290	329,00	
379 - isoflavona de soja 75 mg					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR VITAMED		6.000,0000	0,4000	2.400,00	
1285 - Itraconazol 100 mg					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR GEOLAB		1.000,0000	0,9000	900,00	
210 - ivermectina 6 mg					
1° ALTERMED MATERIAIS MÉD. HOSPITALERES L VITAPAN-VIT		1.000,0000	0,8500	850,00	
2660 - Levodopa + benserazida 100mg + 25 mg					
1° CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L ROCHE		10.000,0000	0,8400	8.400,00	
3184 - Levodopa + benserazida 200mg + 50mg					
1° CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L ROCHE		10.000,0000	1,8240	18.240,00	
11916 - Hidroclorotiazida 25 mg					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR CIMED		80.000,0000	0,0180	1.440,00	
1803 - Levoflaxacino 500 mg					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR CIMED		3.000,0000	0,5400	1.620,00	
211 - Levotiroxina sódica 100mcg					
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL MERCK		35.000,0000	0,1300	4.550,00	
212 - Levotiroxina sódica 25 mcg					
1° CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L ABBOTT		50.000,0000	0,1280	6.400,00	
540 - levotiroxina sódica 50 mcg					
1° CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L ABBOTT		50.000,0000	0,1220	6.100,00	
2206 - Lidocaina gel 2% (30g)					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR PHARLAB		400,0000	2,3900	956,00	
2663 - Loratadina xarope 1mg/mL (100mL)					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR MARIOL		100,0000	2,6000	260,00	
2664 - Loratadina 10 mg					
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR VITAMEDIC		30.000,0000	0,0760	2.280,00	
727 - Losartana potássica 100mg					
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED PRATI		10.000,0000	0,2340	2.340,00	

3170 - Losartana potássica 50mg				
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL PRATI	100.000,0000	0,0850	8.500,00	
74 - Metildopa 250mg				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SANVAL	6.000,0000	0,4430	2.658,00	
84 - Metformina 500mg				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA TEUTO	30.000,0000	0,0800	2.400,00	
3173 - Metformina 850mg				
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED PRATI DONAD	100.000,0000	0,1100	11.000,00	
158 - Metoclopramida 10mg				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA BELFAR	10.000,0000	0,0960	960,00	
159 - Metoclopramida gotas 4mg/mL (10mL)				
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR MARIOL	150,0000	1,1000	165,00	
722 - Succinato de metoprolol 100mg				
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR ACCORD	25.000,0000	1,3000	32.500,00	
3181 - Succinato de metoprolol 50mg				
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR ACCORD	50.000,0000	0,8000	40.000,00	
3182 - Succinato de metoprolol 25mg				
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR ACCORD	50.000,0000	0,4000	20.000,00	
6475 - Tartarato de Metoprolol 100mg				
1° A. G. KIENEN & CIA LTDA BIOSINTÉTIC	2.000,0000	0,2770	554,00	
2665 - Metotrexato 2,5 mg				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA BLAU	6.000,0000	1,0000	6.000,00	
160 - Metronidazol 250mg				
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED PRATI	5.000,0000	0,1250	625,00	
216 - metronidazol 400mg				
1° F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT LEGRAND	5.000,0000	0,3600	1.800,00	
2666 - Metronidazol geléia vaginal 100mg/g (50g)				
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL PRATI	400,0000	4,5800	1.832,00	
163 - Miconazol creme 2% (28g)				
1° Medicamentos de AZ Eireli HIPOLABOR	200,0000	1,9290	385,80	
745 - Mikania glomerata sprengl xarope (guaco 35mg/mL) (100mL)				
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR NATULAB	1.000,0000	2,3500	2.350,00	
421 - Mononitrato de isossorbida 20mg				
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL ZYDUS	20.000,0000	0,1250	2.500,00	
3174 - Mononitrato de isossorbida 40mg				
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL ZYDUS	5.000,0000	0,2700	1.350,00	
3175 - Nicotina adesivo transdérmico 7mg				
1° CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L MAPPEL	1.000,0000	8,3600	8.360,00	
192 - Nifedipino 10 mg				
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR NEO QUIMICA	1.000,0000	0,1100	110,00	
177 - Nimodipina 30mg				
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR VITAMEDIC	5.000,0000	0,2150	1.075,00	
165 - Nistatina creme vaginal (100.000UI/4g) (60g)				
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED GREEN PHARM	700,0000	3,7300	2.611,00	
166 - Nistatina sol. oral 100.000 UI/mL (50mL)				
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED PRATI	500,0000	3,9720	1.986,00	
2673 - Nitrofurantoina 100 mg				
1° KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD TEUTO	5.000,0000	0,2610	1.305,00	
534 - Nortriptilina 25 mg				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CELLERA	4.000,0000	0,2600	1.040,00	
2674 - Óleo mineral 100 ml				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA FARMACE	500,0000	2,0000	1.000,00	
168 - Omeprazol 20mg				

1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED BELFAR	100.000,0000	0,0690	6.900,00
5269 - Cloridrato de ondansetrona 8 mg			
1° KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD CRISTÁLIA	5.000,0000	1,4790	7.395,00
3260 - Oxcarbazepina 300mg			
1° KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD UNIÃO QUÍMI	2.000,0000	0,6500	1.300,00
169 - Paracetamol 200mg/ml gotas (10mL)			
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR FARMACE	600,0000	0,8000	480,00
170 - Paracetamol 500 mg			
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA HIPOLABOR	7.000,0000	0,0750	525,00
542 - Paracetamol 750mg			
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR CIMED	70.000,0000	0,1550	10.850,00
218 - pasta d'água 1% (100g)			
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR PASTA D`AGU	100,0000	5,6900	569,00
171 - Permetrina loção 1% (60ml)			
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED NATIVITA	300,0000	1,4960	448,80
176 - Prednisolona susp. oral 3mg/ml (60ml)			
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA HIPOLABOR	500,0000	3,9100	1.955,00
174 - Prednisona 20mg			
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED NEO QUIMICA	8.000,0000	0,1500	1.200,00
175 - Prednisona 5mg			
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SANVAL	8.000,0000	0,0640	512,00
220 - prometazina 25mg			
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR CRISTALIA	5.000,0000	0,1400	700,00
11917 - Neomicina+Bacitracina (5mg/g+250 UI/g) (10g)			
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED BELFAR	1.000,0000	1,7400	1.740,00
11918 - Nimesulida 100 mg			
1° Medicamentos de AZ Eireli CIMED	2.000,0000	0,0550	110,00
361 - Cloridrato de propafenoma 300mg			
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRATI DONAD	2.000,0000	0,5000	1.000,00
9610 - Propiltiouracil 100mg			
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED BIOLAB	2.000,0000	0,5880	1.176,00
78 - Propranolol 40 mg			
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED OSORIO MORA	50.000,0000	0,0250	1.250,00
729 - Risperidona 1mg			
1° KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD UNIÃO QUÍMI	7.000,0000	0,1390	973,00
3179 - Risperidona 2mg			
1° ALTERMED MATERIAIS MÉD. HOSPITALERES L PRATI DONAD	7.000,0000	0,1440	1.008,00
3180 - Risperidona 3mg			
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED EUROFARMA	7.000,0000	0,1600	1.120,00
223 - Sais de reidratação oral (27,9g)			
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR IFAL	500,0000	0,4900	245,00
225 - salbutamol 100mcg spray (200 doses)			
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL GLENMARK	1.000,0000	7,5000	7.500,00
226 - salbutamol xarope 2mg/5mL (100mL)			
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR FARMACE	200,0000	1,1000	220,00
227 - secnidazol 500 mg			
1° DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL RANBAXY	500,0000	1,7900	895,00
4020 - Simeticona 40mg			
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR GLOBO	3.000,0000	0,0880	264,00
145 - Simeticona 75mg/mL gotas (10mL)			
1° Medicamentos de AZ Eireli HIPOLABOR	300,0000	0,8790	263,70
228 - sinvastatina 20mg			
1° F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT MULTILAB	100.000,0000	0,0550	5.500,00

2679 - Sinvastatina 40 mg				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANVAL	100.000,0000	0,1100	11.000,00
230 - sulfadiazina de prata 1% creme (30g)				
1° MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MED NATIVITA		500,0000	3,8900	1.945,00
2681 - Sulfato de gentamicina solução oftálmica 5 mg/ml (5mL)				
1° KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD ALLERGAN		50,0000	9,9000	495,00
11920 - Sulfametoxazol+trimetoprima (40mg/ml+8mg/ml) susp. oral (50mL)				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	100,0000	3,2400	324,00
11922 - Sulfato ferroso 40mg				
1° CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR VITAMED		20.000,0000	0,0330	660,00
11923 - Sulfato ferroso 25mg/mL (30mL)				
1° Medicamentos de AZ Eireli	HIPOLABOR	50,0000	0,9990	49,95
648 - Tansulosina 0,4mg				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	5.000,0000	1,0600	5.300,00
3194 - Cloridrato de tiamina 300mg				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	5.000,0000	0,2450	1.225,00
2054 - Maleato de timolol colírio 0,5% (5mL)				
1° KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD UNIÃO QUÍMI		100,0000	4,4490	444,90
3183 - Varfarina sódica 5mg				
1° CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L FARMOQUIMIC		5.000,0000	0,1140	570,00
2684 - Verapamil 120 mg				
1° A. G. KIENEN & CIA LTDA	ACHÉ	3.000,0000	0,8190	2.457,00
79 - Verapamil 80mg				
1° SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANVAL	10.000,0000	0,2400	2.400,00
11921 - Sulfametoxazol+trimetoprima (400mg+80mg)				
1° ALTERMED MATERIAIS MÉD. HOSPITALERES L PRATI DONAD		2.000,0000	0,1500	300,00
11924 - Tira reagente de medida de glicemia capilar				
1° Medicamentos de AZ Eireli	ON CALL PLU	2.000,0000	36,0000	72.000,00

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao OG (Órgão Gerenciador).

5.2 As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas na Secretaria de Saúde, na Rua Reinaldo Sbardelotto, 499 - no centro de Sertão-RS, em dias úteis, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

5.4 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de pregão, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela

Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues imediatamente após a data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 5 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.5 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS.

11. CÓPIAS

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a)** uma para o OG;
- b)** uma para a empresa registrada;
- c)** uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d)** uma para o OP.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Edson Luiz Rossatto - Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Sertão/RS 22 de outubro de 2020

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

A. G. KIENEN & CIA LTDA

ALTERMED MATERIAIS MÉD. HOSPITALERES LTDA

CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

Medicamentos de AZ Eireli

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST.DE PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empresas Registradas

Testemunhas:

Leonara Mattana
Órgão Gerenciador

Daniel Zimmermann
Secretário Municipal de Saúde